



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas referente ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais DECRETA e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Joaquim Neres Xavier Dias, Processo nº 913113, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 03 de março de 2015.

ANDRÉ SANTANA PIZARRO
Presidente

DOUGLAS GOMES FERREIRA
Secretário



Poder Legislativo